



PORTARIA Nº. 144, de 11 de abril de 2024.

Institui a Câmara Permanente de Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento às Situações de Assédio Moral, Sexual e todas as Formas de Discriminação dirigidas aos (às) servidores (as), discentes e terceirizados (as), no âmbito da Universidade Federal da Bahia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Câmara Permanente de Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento às Situações de Assédio Moral, Sexual e todas as formas de discriminação no âmbito da Universidade Federal da Bahia, com o objetivo de:

- a) construir e propor à Reitoria a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e todas as formas de discriminação na UFBA;
- b) acolher, orientar e acompanhar as situações de Assédio Moral, Sexual e todas as formas de discriminação na UFBA;
- c) solicitar estudos e pesquisas às unidades acadêmicas para acompanhamento estatístico das situações de assédio moral, sexual e discriminações.

Parágrafo único. Para atendimento dos objetivos apresentados no caput, a Comissão contará com a participação de representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Universidades Públicas Federais do Estado da Bahia – ASSUFBA, do Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino do Estado da Bahia – APUB e do corpo discente.

Art. 2º A comissão contará com Núcleos de Assessoramento Temáticos, que subsidiarão as análises e deliberações.

Art. 3º A Comissão possui a seguinte composição:

- DENISE VIEIRA DA SILVA, mat. SIAPE nº 2769311, Chefe do Gabinete da Reitoria, que exercerá a função de coordenadora da Câmara;
- MARTA LÍCIA TELES BRITO DE JESUS, mat. SIAPE nº 1586194, Presidente do Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino do Estado da Bahia – APUB;
- RENATO JORGE PINTO, mat. SIAPE nº 285043, Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Universidades Públicas Federais do Estado da Bahia – ASSUFBA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

- LUCIANA BOA MORTE DE SANTANA, mat. SIAPE nº 1380901, Diretora do Serviço Médico Rubens Brasil – SMURB;

- ELIANA SANTOS BORGES, mat. SIAPE nº 1442993, Enfermeira do Núcleo de Saúde do Trabalhador e Estudante – NUSATE;

- JULIANA MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, mat. SIAPE nº 1667938, Coordenadora de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil;

- ANA CLAUDIA CALDAS MENDONCA SEMEDO, mat. SIAPE nº 2990945, Ouvidora;

- ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº 759.XXX.XXX-91, Assistente do Gabinete da Reitoria;

- LEONARDO SERAFIM MURICY, mat. SIAPE nº 1175901, Coordenador de Desenvolvimento Humano – CDH;

- SILVIA LUCIA FERREIRA, mat. SIAPE nº 286681, do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM;

- NANCY RITA FERREIRA VIEIRA, mat. SIAPE nº 3298497, Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD;

- ISA CRISTINA LOPES FALCAO, mat. SIAPE nº 1107296, Assistente Social do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho;

- LUIZA TELES SANTOS, mat. SIAPE nº 2217487, Secretária Executiva do Gabinete da Reitoria;

- CARLOS EDMAR, mat. nº 991883244, representante do DCE;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor